



DECRETO MUNICIPAL Nº 403/19 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Renova os membros do Conselho Municipal de Saúde do município de Itaguaçu da Bahia e da outra providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72 inciso VII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal de nº 193/99 de 11 de outubro de 1999.

DECRETA

Art. 1º - Fica renovado os membros do Conselho Municipal de Saúde desde município para o biênio de 2018 a 2020, conforme abaixo.

REPRESENTANTES DOS GESTOR MUNICIPAL:

Representante dos Agentes Comunitários de Saúde

Titular: Carlos Alves da Silva

Suplente: Jakeline Pinto de Carvalho

Representante dos Enfermeiro

Titular: Vinicius Messias Sampaio

Suplente: Albertina Neta Oliveira da Costa

Representante dos Técnicos de Enfermagem

Titular: Thais Pires de Carvalho

Suplente: Cristina Martins de Carvalho

Representante da Sec. do Meio Ambiente

Titular: Maria de Lourdes Alves Pereira

Suplente: Joana Pires de Carvalho



Representante da Sec Municipal de Educação

Titular: Erica Borges de Jesus

Suplente: Luma do Nascimento Carvalho

Representante da Sec. de Ação Social

Titular: Iana Monte Santo Souza de Oliveira Neves

Suplente: Raquel Ferreira Barbosa

Representante da Sec. de Saúde

Titular: Fabiola Ferreira de Carvalho

Suplente: Mardem Braga Nascimento

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Representante do Associação Comunitária dos Agricultores do Povoado de Mundinho

Titular: Jose Gonçalves dos Santos

Suplente: Amarildo Martins do Nascimento

Representante da Associação Rural dos Trabalhadores Quilombolas Alto do Bebedouro

Titular: Rita de Cassia Pereira Tarrão

Suplente: Aurélio Felix Tarrão

Representante da Associação dos Agricultores e Produtores de Tabatinga

Titular: Roseli da Silva Souza

Suplente: Joelane Soares Rocha Nunes

Representante do Sindicatos dos Trabalhadores Rurais

Titular: Eliene Bispo Batista

Suplente: Maria dos Prazeres Alves Souza



Representante da Igreja Católica

Titular: Eliane da Silva

Suplente: Danilo Bezerra dos Santos

Representante Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais

Titular: Luciana Pereira do Nascimento

Suplente: Joelma Pereira dos Santos

Art. 2º - Todos os membros relacionados no artigo anterior são voluntários, não tendo, portanto, qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2018**, revogada todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Maio de 2015.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal